



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 13**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta do ponto de situação da pandemia do COVID-19 no Concelho, designadamente:-----

- Que, à data de hoje, constata-se 4 casos ativos e 46 recuperados;-----
- Que foram realizados 1751 testes em 68 instituições e 300 testes a bombeiros;-----
- Que serão realizados testes a cerca de 40 trabalhadores do Município que lidam diretamente com o público;-----
- Que estão a ser realizados testes em lares não referenciados;-----
- Que até ao momento foram fornecidas 1845 refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico com escalões A e B, 1170 a sem abrigos e 231 a outros e distribuídos 161 cabazes alimentares;-----
- Que foram realizados 573 atendimentos, dos quais 148 tiveram intervenção direta.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda as seguintes declarações: -----

**1. “Dia Mundial do Dador** – No âmbito da comemoração do Dia Mundial do Dador, 14 de junho, o município de Ourém promoveu hoje, dia 15 de junho uma colheita de sangue no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém em parceria com Instituto Português de Sangue e da Transplantação de Coimbra. -----

---- Houve uma afluência acima das previsões, que eram de 45/50 colheitas, tendo comparecido, para fazer doação, 89 pessoas, não tendo o IPST conseguido, infelizmente, dar resposta a tantas solicitações.-----

---- Os resultados da colheita foram os seguintes: -----

- Pré-Inscritos 49 -----
- Inscritos no dia- 89 -----
- Colheitas 39 -----
- Suspensos 10 -----
- Primeira vez 7 dadores-----

---- A todos os que se disponibilizaram para efetuar a sua doação, o nosso obrigado, porque “dar sangue é dar vida”.-----

**2. “A Hora do Presidente** – Iniciámos, esta semana, através dos canais digitais do Município, uma iniciativa intitulada “A Hora do Presidente”, um espaço aberto à participação dos munícipes, que podem, através de mensagens escritas, para o endereço de correio eletrónico [horadopresidente@cm.ourem.pt](mailto:horadopresidente@cm.ourem.pt), ou em suporte de vídeo, pelo *Messenger*, colocar as questões que entendam mais pertinentes, na perspetiva individual e às quais procuraremos responder, com o rigor possível, em linha, aliás, com os princípios que nortearam as edições da iniciativa presencial “Ouvir Ourém e os Ourenses”, que percorreu todo o espaço municipal em 2019 e parte de 2020. -----

---- Com esta iniciativa procuramos aproximar os munícipes da administração municipal, privilegiando um canal muito acessível a todos, num projeto, que, face ao *feedback* constatado, se revelou muito interessante e participado, o que vem ao encontro dos objetivos perseguidos.

---- Como foi referido na sua apresentação pública, “um concelho interventivo, será sempre um concelho maios esclarecido”.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou o documento que a seguir se transcreve: “**Dia Mundial do Ambiente - 5 de Junho de 2020** ----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Celebrou-se no dia 05 de junho o Dia Mundial do Ambiente. Este dia é celebrado desde 1972, tendo sido criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na Conferência de Estocolmo, na Suécia, cujo tema central foi o Ambiente Humano. Todos os anos, neste dia, as diversas organizações efetuam várias atividades e tomam medidas para relembrar o público da necessidade de preservação do meio ambiente, e assim através de boas práticas todos contribuimos para este grande desígnio comum que é o combate ao aquecimento global.-----

---- Em Ourém, não poderíamos deixar de celebrar esse dia, com a apresentação de vários objetivos e medidas que este executivo tem em curso: -----

---- **A.** O primeiro objetivo é a **revitalização da Mata Municipal**, de modo a torná-la um museu vivo de flora autóctone e um reduto importante para a avifauna, através da retirada de espécies infestantes, da plantação de espécies autóctones e da criação de condições para que a fauna tenha condições para viver. -----

1. Para alcançar este objetivo, a **primeira medida tomada foi a aprovação do projeto de execução da “Requalificação Ecológica e Paisagista da Mata Municipal de Ourém”**. -----
2. A **segunda medida será a reabertura do Centro de Interpretação Ambiental de Ourém**. -----
3. A **terceira medida será a criação do horto municipal**, que será efetuado na Mata Municipal, uma vez que esta tem as condições ideais para o crescimento harmonioso das plantas. -----

---- **B.** O segundo objetivo está relacionado com a **promoção da reciclagem no concelho de Ourém**. Embora o Município de Ourém seja o concelho da região que mais recicla per capita, 47,6 kg/hab.ano (o segundo é o Município de Leiria que recicla 40,5 kg/hab.ano), ainda queremos ser mais ambiciosos e por esse motivo temos previstas várias medidas, nomeadamente: -----

1. A primeira medida é **construção de um Ecocentro em Caxarias**, por ser a povoação mais equidistante na zona norte do concelho. O Ecocentro de Caxarias será construído num terreno da zona Industrial, perto da Escola Sede do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão. -----  
Já existe um estudo prévio, dos serviços, onde está previsto: uma casa do guarda; uma balança; um anfiteatro ao ar livre para sensibilização ambiental; e os cais de descarga de resíduos, numa zona envolvente de arvoredo abundante. -----
2. A segunda medida será a **Otimização do funcionamento do Ecocentro de Fátima**, através da implantação de uma balança que permitirá pesar os resíduos, e possibilitará uma maior abrangência dos resíduos entregues. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3. A terceira medida será a criação de uma **rede de recolha de óleos alimentares usados**, com a colocação de 26 equipamentos para a recolha destes óleos, com sistema inteligente de aviso de contentor cheio e com informação em tempo real disponibilizada para a Câmara Municipal. -----

---- C. O terceiro objetivo está relacionado com a **redução da pegada de carbono**, através da implementação de várias medidas, tais como: -----

1. A primeira medida tomada em junho de 2019, com a **desmaterialização do papel**, através da adoção do programa informativo “My Doc” em junho de 2019, que tem permitido uma poupança em papel média mensal de cerca de 30 mil cópias/impressões. Num ano pouparam-se cerca de 360 mil folhas de papel, ou seja, mais de 36 árvores. -

2. A segunda medida a implementar até ao final do ano será a o **acesso on-line aos serviços municipais**. Esta medida, para além da forte componente de modernização administrativa, permitirá reduzir a **Pegada do Carbono**, uma vez que se evitarão muitas viagens à sede do concelho. Estimamos que, com esta medida se consigam poupar cerca de 150 toneladas de carbono (emissão de CO<sub>2</sub>), poupando-se cerca de 414 árvores, por ano. -----

3. A terceira medida será a implementação progressiva das medidas do **Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo**, que abrange 21 medidas, divididas em 8 setores: agricultura; florestas e Pescas; biodiversidade; energia e indústria; ordenamento do território e cidades; recursos hídricos; saúde humana; segurança de pessoas e bens e turismo. -----

---- Com estas e outras medidas que estamos a preparar o objetivo é que o concelho de Ourém se torne cada vez mais sustentável, amigo do ambiente e mais aprazível para que as famílias e empresas possam viver e usufruir dos espaços com uma elevada qualidade de vida.”-----

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “Liga dos Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda – **REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL DA SECCÃO DE FREIXIANDA 3.ª COMPANHIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**-----

---- Foram ontem inauguradas as obras de requalificação do quartel da Secção da secção de Freixianda, 3.ª Companhia dos Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

---- A Liga dos Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda viu assim concretizada uma das suas mais prementes necessidades e nem mesmo todos os constrangimentos impostos pela Pandemia de Covid 19 impediram que se comemorasse, embora sempre dentro de todas as normas de segurança, este momento especial para os bombeiros de Freixianda e de todo o concelho.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Município de Ourém, dando continuidade à sua política de apoio no âmbito da proteção civil e bombeiros, contribuiu com uma comparticipação financeira de 70 por cento do valor total da obra, ou seja, 102.844 €.-----

---- O corpo de bombeiros pode agora usufruir de umas instalações com a dignidade que merece. Aliás, tudo o que se possa fazer por este grupo de mulheres e homens dificilmente será suficiente se tivermos em consideração que são eles que arriscam as suas vidas em prol da segurança e da defesa de todos nós, situação que se torna ainda mais real em tempos de Pandemia como os que vivemos.-----

---- Assim, propõe-se a atribuição de um voto de reconhecimento à Liga dos Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda, pela concretização desta obra, pelo esforço abnegado e pela sua total dedicação em benefício do bem-estar da sua comunidade.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE JUNHO DE 2020**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2020**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

OOXXXOO

OOO

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 25.932/2020 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL - CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS**-----

---- Na reunião de 29 de julho de 2019, a Câmara deliberou aprovar a proposta de minuta de contrato-promessa de compra e venda, então apresentada pelo Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias à construção do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

passadiço designado em título e considerar o cronograma de execução financeiro para o corrente ano.-----

---- No seguimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.932/2020, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar os contratos-promessa de compra e venda, celebrados com os proprietários das parcelas constantes da tabela a seguir transcrita, com custos que se cifram em 40.381,16€ e a propor a celebração das respetivas escrituras de compra e venda.-----

Parcela	Área total do prédio (m <sup>2</sup> )	Valor (1€ por m <sup>2</sup> )	Proprietários
1	932,97	<b>0,00</b>	Desconhecido
2	914,63	<b>304,88</b>	Silvino da Costa
		<b>304,88</b>	José Marques da Costa
		<b>304,88</b>	António Marques da Costa
3	729,76	<b>0,00</b>	Desconhecido
4	2978,00	<b>1489,00</b>	Manuel Marques Lopes
		<b>1489,00</b>	*Herança de Emília Maria Marques
66	6736,96	<b>3368,48</b>	Ana Silva Lopes Simões
		<b>3368,48</b>	Casimiro Lopes Simões
67	6254,53	<b>6254,53</b>	Jerónimo Marques da Silva
68	9783,18	<b>9783,18</b>	Manuel Maria Angelino Henriques
69	2300,28	<b>9032,20</b>	António Vicente Luís
70	2636,48		
71	4095,44		
72	1955,67	<b>0,00</b>	Desconhecido
73	150,00	<b>0,00</b>	Desconhecido
74	4681,66	<b>4681,66</b>	Sociedade Hoteleira das Termas do Agroal, Lda - António José da Silva Pardal
TOTAL	44149,56	<b>40381,16</b>	

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de junho corrente, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – CELEBRAR AS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA CONFORME PROPOSTO;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – CONCEDER AO SEU EX.MO PRESIDENTE, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR AS CITADAS ESCRITURAS.**-----

**1.2.2. REGISTO N.º 14.704/2020 - PEÇA DE ARTE URBANA "CORACÃO DE FÁTIMA"** -----

---- Na sequência da carta registada sob o n. 14.704/2020, de **Cláudia Patrícia Castanheira Soares dos Reis**, Administradora de Insolvência de **Fernando Manuel Dias Crespo** (autor da peça de arte urbana designada por “Coração de Fátima”), cujo processo 2611/18.9T8CBR, corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, a remeter a sentença que determinou a apreensão e a entrega de todos os bens pertença do insolvente, para pagamento dos créditos reclamados no referido processo e da reunião realizada no Gabinete da Presidência, em virtude do diferendo existente entre o insolvente e este Município, foi apreciada a carta remetida por correio eletrónico no dia 14 de maio findo, pela **Administradora de Insolvência**, a expor a sua tomada de posição, conforme se passa a transcrever: “(...) ANÁLISE DA QUESTÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA-----

14- Da consulta e análise dos documentos patenteados no processo e informações obtidas, a resposta quanto à qualificação jurídica do negócio celebrado entre as partes não é unívoca, sendo passível de interpretações distintas, num sentido ou noutro (doação ou contrato de prestação de serviços).-----

15. Pelo que se for possível ultrapassar a discussão jurídica desta questão a bem do pragmatismo negocial e à luz do princípio da boa fé, essa será a solução desejável, sempre com a salvaguarda de um equilíbrio de interesses de ambos os contraentes. -----

15. Assim enquadrada a questão, a solução aceite por ambas as partes consubstanciada na transmissão dos direitos de autor do insolvente a favor desse Município constitui o adequado instrumento legal visando a obtenção de uma solução de consenso. -----

16. Nesta parte temos 2 valores em aberto, um de 500.000,00€ reclamado por Fernando Crespo e outro de 60.000,00€ aceite pelo Município. -----

17. Crê a A.I., no entanto, que ambos os valores em resultado de uma justa avaliação da peça de arte urbana executada se mostrariam, um e outro, desajustados da realidade. -----

18. Acresce que o que se pretende nesta fase, passa pela obtenção de uma solução em sede de composição extra – judicial de interesses, a qual, implicará cedências mútuas e recíprocas. ----

19. Neste contexto, e ainda que percebendo que a proposta ora apresentada pecará por defeito face à realidade do mercado sectorial, mas visando a AI o célere encerramento deste processo, em ordem a evitar querelas judiciais, está a massa insolvente de Fernando Crespo disponível para aceitar a transmissão dos direitos de autor pelo valor de 150.000,00€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

20. Ressalvando-se no entanto que, não obstante a A.I. defender uma solução de consenso nos termos da proposta ora apresentada, em ordem a prevenir litígios presentes ou futuros, por não se mostrar constituída comissão de credores nos presentes autos de insolvência, a vinculação da massa insolvente a qualquer solução de transacção (sobretudo tendo em conta a enorme discrepância entre os valores em discussão), carecerá sempre de autorização expressa ou tácita dos credores da insolvente.-----

21. Julgando consubstanciar esta proposta uma solução equilibrada e que salvaguarda os superiores interesses de todas as partes envolvidas, aguardamos uma tomada de posição célere da parte desse Município, para definitivamente por termo a esta questão (...)”. -----

---- Do processo fazem ainda parte os documentos que se passam a especificar:-----

- Carta enviada por correio eletrónico no dia 25 de maio findo, pela **Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados**, com sede na Rua Garrett, n.º 64, em Lisboa, a remeter o seu entendimento quanto ao valor dos direitos de autor; -----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 27 daquele mesmo mês, pela **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.ºC, em Lisboa, a remeter o seu entendimento sobre os procedimentos administrativos do processo.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** PARA ANÁLISE RIGOROSA, ADMINISTRATIVA E CRONOLÓGICA, DO MESMO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE ELABORAR ESTUDO DE VIABILIDADE QUE FUNDAMENTE A EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR PARTE DESTE MUNICÍPIO, DOS DIREITOS DE AUTOR DA PEÇA. -----

**1.2.3. REGISTO N.º 22.129/2020 - AUDIÊNCIA COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**-----

---- Na sequência da carta registada sob o n.º 22.129/2020, do **Ex.mo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**, o **Senhor Presidente** apresentou dois relatórios da reunião realizada no dia 28 de maio findo, naquele Ministério, onde foram abordados assuntos referentes às rendas das instalações da Polícia de Segurança Pública de Ourém, à reorganização das forças de segurança do Concelho, à construção do futuro quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima e à organização das peregrinações a Fátima, previstas para o corrente ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**1.2.4. REGISTO N.º 27.205/2020 - DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -----**

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 27.205/2020, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “O centro de processamento de dados - CPD (data center) do Município, localizado no piso 1 do edifício sede dos serviços municipais, criado aquando da entrada em funcionamento do edifício, em junho de 2009, nos últimos dois anos foi objeto de um considerável investimento, que permitiu melhorar significativamente a capacidade de processamento de dados, bem como de armazenamento de informação, a par da melhoria das condições físicas do espaço com a instalação de um novo sistema de climatização e de duas unidades de energia socorrida (UPS’s). -----

---- Paralelamente, foi construído um centro de processamento de dados de “socorro” que funciona em espelho do principal, designado por data center disaster recovery, que, entre outras funções, serve como repositório de informação de segurança (backup de reserva) e de unidade de processamento alternativa, em caso de falha do data center principal. -----

---- Este centro de dados ainda não está a funcionar em pleno, pois houve alguns atrasos, quer na sua construção, quer, sobretudo, na migração dos equipamentos do data center principal para este, pois trata-se de uma operação complexa e demorada, por forma a que não existam quebras de serviço no funcionamento dos sistemas informáticos e sobretudo, que não existam danos nos equipamentos e eventuais perdas de informação crítica. -----

---- A par da necessidade de concluirmos o projeto de modernização do centro de dados, importa dar continuidade o projeto de modernização dos nossos sistemas de informação, não só por imperativo da própria evolução tecnologia, mas também face à situação concreta que atualmente vivemos, resultante da pandemia do corona vírus. -----

---- A aposta nos serviços online, bem como no acesso remoto aos sistemas de informação por forma a permitir generalizar o teletrabalho, são desafios que se tornaram imperativos face à situação em que vivemos e para concretizar estes desafios, importa ter uma equipa dinâmica, motivada e focada. -----

---- Face ao exposto, designo o trabalhador Leandro Ribeiro Romano, especialista de informática do grau 1 – nível 2, coordenador do projeto de modernização dos sistemas de informação do Município, pelo período de dois anos, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1, n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. -----

---- Pelo exercício das funções de coordenação do referido projeto, ao trabalhador designado é atribuído um acréscimo remuneratório de 60 pontos indiciários, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei citado. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O presente despacho produz efeito a 7 de junho de 2020, data a partir da qual cessa a anterior nomeação deste trabalhador como coordenador do projeto de modernização do centro de dados.  
---- À secção de Recursos Humanos para efeitos remuneratórios e outros tidos por convenientes.  
---- Determino ainda, que seja dado conhecimento ao trabalhador visado e que este despacho seja remetido à reunião de Câmara para conhecimento.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**1.2.5. REGISTO N.º 28.979/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - AVISO DE CONCURSO CENTRO-53-2020-08-ALE - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DE OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.979/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, sediada no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a informar de que se encontra a decorrer, de 29 de maio a 31 de outubro de 2020, o concurso designado em epígrafe.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----**

**1.3.1. REGISTO N.º 40.624/2019 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS -----**

---- Na reunião de 02 de março de 2020, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 67, do **Diário da República**, no dia 03 de abril de 2020, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 19 de maio findo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 40.624/2019, acompanhado com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a dar conta de que não foram apresentadas, durante aquele período, quaisquer sugestões e a anexar a versão final do citado regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 22.485/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO  
PRAZO - ABERTURA DE PROPOSTAS -----**

---- Na reunião de 04 de maio findo, face à informação registada sob o n.º 22.485/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **3.000.000,00€**, pelo período de 15 anos, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho.-----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Caixa de Crédito de Leiria;** -----

- **Banco BPI, S.A.;** -----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.;** -----

- **Banco Comercial Português, S.A.**-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 43/2020, que se passa a transcrever: “Neste contexto, analisaram-se as 4 propostas rececionadas, no âmbito da contratualização de um empréstimo de longo prazo, no montante de 3.000.000,00 euros, pelo período de 15 anos.-----

----- Quadro – Análise das propostas recebidas -----

	CCAML	BPI	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €
Período	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos
Prazo de utilização	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Período de carência	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Amortizações	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital
Euribor	Euribor a 3 meses	Euribor a 12 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
Spread	0,885	0,850	0,940	1,750

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Comissões	Abertura:300€ <b>(Estes encargos representam 0,01% do capital contratado)</b>	Comissão de abertura: 2.000€; Comissão de Estudo e montagem: 3.000€ e Comissão de gestão mensal: 20€ <b>(Estes encargos representam 0,29% do capital contratado)</b>	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Comissão de gestão anual (0,125%); Comissão de organização (0,125%); Comissão de processamento (2,50€ por cada prestação) <b>(Estes encargos representam 0,255% do capital contratado)</b>
Floor	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero
Amortizações antecipadas	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização
Spread acrescido das comissões, tendo por efeito o valor apurado, face ao montante contratado	0,895	1,140	0,940	2,005
Taxa Euribor aplicável (à data de 29/05/2020)	-0,307	-0,085	-0,158	-0,085
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread) (a)	0,578	0,873	0,782	1,665
Classificação final	1º	3º	2º	4º

a) Teve-se em consideração o efeito da Euribor, embora atualmente negativa, perspetivando que as euribor ao longo do contrato (15 anos), possa apresentar valores positivos, tal com o histórico anterior às reduções da taxa de referência pelo BCE

---- Na análise efetuada, teve-se em consideração que, ao longo do contrato, a Euribor associada indicada pelas instituições financeiras, irá tendencialmente evoluir para valores positivos, em detrimento dos valores negativos que atualmente se verificam, em resultado da taxa de referência determinada pelo BCE. -----

---- Não obstante esta consideração, e se efetuada a avaliação, excluindo o impacto induzido pelas euribor aplicáveis em cada proposta, em virtude de se apresentarem negativas e de estar indicado a aplicação de floor zero, mas apenas do spread apresentado acrescido dos encargos complementares, tais como comissões, a proposta mais vantajosa para o município, não sofre alteração. -----

---- Deste modo, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito de Leiria, pelo que se propõe a adjudicação do presente empréstimo à mencionada instituição financeira, estando este ato sujeito à autorização da assembleia municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

---- À consideração superior,”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----  
**SEGUNDO** – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CELEBRAR COM A **CAIXA DE CRÉDITO DE LEIRIA, S.A.**, COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ANO 2020, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 3.000.000,00€;-----  
**TERCEIRO** – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME PREVÊ A ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 113.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 25.206-A/2020 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ATOUGUIA-----**

---- A 12 de julho de 2017, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Estrada de Fátima, n.º 171, em Atouguia, deste Concelho, com a finalidade de apoiar financeiramente, até ao montante de 82.709,65€, as obras de beneficiação do Salão Paroquial daquela freguesia.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com representante da instituição em causa, datado de 12 de maio findo; -----
- Informação registada sob o n.º 25.206-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a propor as seguintes alterações ao texto do protocolo: “(...) Adenda a promover:-----
  - n.º 1 da cláusula 2.ª: O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio até ao montante de 82.709,65 euros (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Nove Euros e Sessenta e Cinco Cêntimos), de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- N.º 3 da cláusula 2.ª: Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado. -----

---- Importa referir que o Anexo – I do contrato, também deverá ser alterado, contendo apenas os trabalhos por executar, ou seja, cuja contratualização irá ser promovida (...).” -----

---- Termina a referir que a entidade não apresentou justificação da despesa realizada e paga, no montante de 27.569,38€.- -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**2.0.3. REGISTO N.º 26.763/2020 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 26.763/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 200.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de terrenos necessários à ampliação do Cemitério de Fátima.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

**2.0.4. REGISTO N.º 34.891/2019 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 34.891/2019, de **Margarida Maria Simões Dias**, residente na Avenida Capitão António Gomes Rocha, n.º 20, 4.º esquerdo, em Sintra, a informar de que no dia 18 de julho de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Principal, na localidade de Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 94-97-ZG, marca Seat, modelo Ibiza, devido à existência de um buraco no pavimento da referida estrada e a solicitar o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ressarcimento do montante de 157,68€, referente aos danos causados, conforme documentos que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com o Relatório n.º 133/2019, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**.-----

---- Do processo fazem ainda parte as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 08 de novembro de 2019, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a confirmar o mau estado em que se encontrava o alcatrão da estrada em causa;-----
- Datada de 07 de maio findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a dar conta, atendendo aos elementos constantes do processo, que se encontram preenchidos os requisitos legais para que seja acionada a responsabilidade civil do Município, pelo que propõe o deferimento do pedido de indemnização; -----
- Datada de 27 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior a eventual assunção da presente despesa, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR MARGARIDA MARIA SIMÕES DIAS, PELO MONTANTE DE 157,68 EUROS.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 64.084/2019 - PROPOSTA DE RENOVACÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE SEIÇA** -----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada carta registada sob 64.084/2019, da **Freguesia de Seiça**, sedeada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a renovação, por um período de 20 anos, do contrato de Comodato, celebrado a 14 de outubro de 2011, relativo à cedência de terreno destinado a parque de lazer, sito na Urbanização Pinhal Manso, em Coroados, daquela freguesia, considerando que pretende valorizar aquele espaço, mediante eventual apresentação de candidatura a fundos comunitários, dando conta de que não possui verba suficiente para o efeito.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação, datada de 21 de janeiro último, que se passa a transcrever: “Cumpre-me primeiramente informar que em 14.10.2011 foi outorgado um contrato de Comodato, onde o Município de Ourém cede gratuitamente à Freguesia de Seiça um terreno com a área de 14.674,00 m2, proveniente do alvará de loteamento n.º 5/97, sito na Urbanização do Pinheiro Manso – Coroados – Seiça, para a instalação de um Parque de Lazer destinado ao uso público de atividades de lazer e recreio,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pelo período de 10 anos, prorrogado por igual período, se aceite pelo Município, com antecedência mínima de 60 dias, e com a indicação expressa do período de prorrogação pretendido.-----

---- Como condição da cedência, a Freguesia de Seiça é a responsável pela limpeza do terreno cedido, obrigando-se a mante-lo em boas condições, sem qualquer encargo do Município para obras de “beneficiação do espaço. -----

---- Dada pretensão da Freguesia de Seiça, em apresentar a curto prazo uma candidatura a financiamento comunitário para fazer face às despesas de beneficiação do referido Parque de Lazer, solicita a revisão do contrato de Comodato de forma a constar que a cedência seja efetuada por um período de 20 anos. O solicitado não está previsto no clausurado do contrato.

---- Face ao exposto, remeto à consideração superior, a prorrogação do contrato de Comodato por 10 anos, contados a partir de 14.10.2021 ou a denuncia do atual contrato atual, ou a celebração de um novo contrato de Comodato por um período de 20 anos conforme solicitado.

---- Salvo melhor opinião, a prorrogação do contrato de Comodato por período de 10 anos será o suficiente.-----

---- Em anexo, Contrato de Comodato e Planta de Localização.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PELO PERÍODO DE DEZ ANOS, O CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE SEIÇA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE SEIÇA**, MEDIANTE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 30.837/2020 - ARRENDAMENTO DE PAVILHÃO SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - HASTA PÚBLICA-----**

---- Na reunião de 18 de maio findo, a Câmara deliberou proceder na presente reunião, a hasta pública para o direto de arrendamento de um pavilhão da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, tendo fixado a base de licitação em 1.000,00€ mensais.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 30.837/2020, do **Setor de Património**, a anexar as propostas apresentadas no período definido para o efeito. --





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do Edital n.º 49/2020 e prestou os devidos esclarecimentos procedendo-se, de imediato, à hasta pública. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARRENDAR À FIRMA **OCASIÃO IMPECÁVEL, INPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DA FÁBRICA DA FIAÇÃO, N.º 60, EM TOMAR, PELO VALOR DE 1.850,00€ MENSAIS, O PAVILHÃO COMPOSTO POR RÉS DO CHÃO E CAVE, DESTINADO A ARMAZÉM, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, COM A ÁREA COBERTA DE 816 METROS QUADRADOS E LOGRODOURO COM 8684 METROS QUADRADOS, A CONFRONTAR A NORTE COM LOTE N.º 11, A SUL COM LOTE N.º 8, A NASCENTE COM ZONA VERDE E A POENTE COM ARRUAMENTO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE SEIÇA SOB O ARTIGO 2174 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM SOB O N.º 2547. -----

----- A ADJUDICAÇÃO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO. -----

**2.0.7. REGISTO 49.926-A/2020 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM O CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**-----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo, a celebrar com o **Clube Atlético Ouriense**, com sede na Rua António Pereira Afonso, n.º 9, nesta Cidade, com a finalidade de apoiar financeiramente, até ao montante de 25.243,18€, os encargos decorrentes da melhoria da eficiência energética do Complexo Desportivo de Caridade.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 49.926-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a propor as seguintes alterações ao texto do citado protocolo: “(...) Adenda a promover: -----

- n.º 4 do preâmbulo: O Clube Atlético Ouriense efetuou uma candidatura ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., para melhoria da eficiência energética do Complexo Desportivo da Caridade, prevendo um custo elegível de 97.039,87 euros e uma comparticipação de 11.000,00 euros.-----
- n.º 1 da cláusula 2.ª tramitará para a seguinte redação: O Primeiro Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 86.039,87 euros (Oitenta e Seis Mil, Trinta e Nove Euros e Oitenta e Sete Cêntimos), de acordo como plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- n.º 2 da cláusula 2.ª tramitará para a seguinte redação: O montante de apoio corresponde a 88,66% do valor total previsto realizar pela entidade no âmbito do investimento em objeto. -----
  - N.º 4 da cláusula 2ª tramitará para a seguinte redação: Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder Pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado ao montante máximo de 88,66% do investimento realizado.-----
  - Alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.ª : 21.509,97 euros (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Nove Euros e Noventa e Sete Cêntimos), em julho de 2020; -----
  - Alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª : 21.509,97 euros (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Nove Euros e Noventa e Sete Cêntimos), em outubro de 2020; -----
  - Alínea c) do n.º 1 da cláusula 3.ª : 21.509,97 euros (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Nove Euros e Noventa e Sete Cêntimos), em janeiro de 2021; -----
  - Inclusão da alínea d) do n.º1 da cláusula 3.ª: 21.509,96 euros (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Nove Euros e Noventa e Seis Cêntimos), em abril de 2021 (...).”-----
- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. -----

**2.0.8. REGISTO N.º 31.447/2020 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2019-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.447/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “O ano de 2019, é o segundo ano completo da nova maioria PSD/CDS que tem por missão executar a Gestão Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Se no ano passado a nossa análise às contas teve a condescendência e a tolerância por tratar-se do primeiro ano completo da gestão deste Executivo em funções, já este ano seremos mais exigentes nesta análise. -----

---- Depois de descortinado os documentos, não estamos minimamente espantados com a evolução das contas e da gestão em geral. Ao longo do ano de 2019, foi facilmente percecionado o resultado que se adivinhava, pois, foram notórias as dificuldades que este Executivo teve em implementar o seu programa. -----

---- Ao longo do ano, fomos apercebendo da trajetória da evolução dos investimentos e estratégias do Executivo, pelo que ao nível dos cumprimentos da execução orçamental, GOP's ou PPI's, também não são de espantar.-----

---- A nossa posição sobre os documentos em discussão merece duas vertentes de análise e opinião:-----

- Se por um lado, de **ponto de vista técnico**, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis. Sendo esta também a opinião resultante da auditoria e da sua revisão do ROC. -----

- Contudo, por outro lado e de **ponto de vista da análise política**, os documentos apontam precisamente para aquilo já aqui referido, nomeadamente para elevada dificuldade que o Executivo teve em implementar o orçamento proposto para 2019 e que teve à posterior uma revisão com a anulação dos valores previstos para a chamada Taxa Turística e para o brutal agravamento das taxas e serviços de saneamento. -----

---- Dito isto, parece-nos que temos muitas observações a fazer sobre o ano económico de 2019. As nossas observações podem, de alguma forma, ajudar os munícipes a perceber o que foi a governação da Câmara no decorrer do ano em análise.-----

---- Esquemáticamente, vamos dissecar os documentos por temas: -----

**1 – Relatório de Gestão e a mensagem do senhor Presidente:**-----

---- Antes de mais, queremos recordar que o Relatório de Gestão tem como pressuposto dar a conhecer profundamente o que de mais relevante se passou na Câmara no período em análise, os objetivos e as limitações futuras. Daí caber ao Órgão de Gestão a responsabilidade do que neste está inscrito e descrito.-----

**Sobre a mensagem do senhor Presidente:**-----

---- Deparamo-nos com um texto pobre em conteúdo onde mais uma vez se trata de uma mensagem meramente descritiva dos números remetendo-nos para uma mera constatação aritmética, misturando nesta descrição de números, adjetivações gloriosas com destaque para



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

as rituais menções como *rigor, ambição, dois anos de resultados positivos depois de 12 anos de resultados negativos*, i.e., **fez-se história!** -----

- Ao contrário do que seria esperado e exigido na mensagem magna do documento, **nada é dito sobre objetivos e futuro para o Município, nem tão pouco para impacto que será brutal do efeito da pandemia Covid-19 (os seus efeitos nas despesas e sobretudo na receita do Município)**. O senhor Presidente apenas refere, de forma abstrata, que são contas que permitem ao Executivo prosseguir “*com o ambicioso conjunto de investimentos, que tem em curso*”. Só faltou referir que vamos ter que esperar pelos mesmos em 2021, pois em 2019 pouco se viram.

---- **Questiona-se a lista de investimentos e o motivo para todo esse adiamento...?** -----

---- Fazemos esta pergunta porque as contas estão equilibradas desde que este Executivo tomou posse... De facto, o senhor Presidente só nos está a dar razão quando sucessivamente temos referido que o Município goza de boa saúde económico-financeira. Nesse sentido, não é por esse facto que se impeça a concretização de investimentos estratégicos. -----

---- No Relatório de Gestão, deparamo-nos com um **Quadro das Candidaturas ativas** no ano 2019.-----

---- Interpretando este quadro, podemos verificar a dinâmica da governação deste Executivo desde que chegou ao poder.-----

---- O quadro informa-nos que estão cerca **19 M€ em candidaturas ativas** no que respeita a investimentos propostos, e desses aproximadamente **16 M€** apresentam-se como **elegíveis**. Contudo, **apenas 6 M€ dos 19 M€ de candidaturas ativas são deste Executivo** e destes só 2,4 M€ estão diferidos (cabendo ao Centro Escolar da Carvoeira 1,9 M€ - como sabemos já anteriormente tinha havido uma candidatura para o anterior projeto da governação PS e que a alteração proposta pelo atual Executivo dependia da aprovação da candidatura de um para o outro projeto). Depois temos um valor de 3,8 M€ em candidaturas em apreciação. Em resumo, o Quadro aponta para que apenas 32% das candidaturas propostas sejam do trabalho dos 26 meses do novo Executivo PSD/CDS. E, se daí subtrairmos o valor da “passagem administrativa” do Investimento do Centro Escolar da Carvoeira, ficaríamos com uma percentagem de 22%. É pouco, não é senhor Presidente?!!! -----

**2. Análise da Demonstração de Resultados e do Balanço** -----

**2.1. Demonstração de Resultados**-----

---- Da mesma forma como nos referimos no ano passado, numa ótica de gestão financeira de uma empresa comercial, diríamos que o ano foi globalmente positivo com evoluções que nos deixariam satisfeitos, pois todos os resultados são globalmente positivos. Assim, **poderíamos celebrar o lucro que esta empresa teve, perdão, que o Município enquanto pessoa coletiva teve.** -----

---- Como distribuir agora os lucros? -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Todos nós sabemos que **o objetivo final da função económico-financeira de um Município não é gerar Resultados Líquidos, mas sim implementar estratégias e investimentos tangíveis e intangíveis para criar condições para melhorar a vida comum dos seus munícipes...** As empresas distribuem lucros, os municípios, não! O que vai fazer com os lucros dado que não os pode distribuir?? -----

---- Obviamente que o objetivo de todos é que se mantenham contas certas e equilibradas que permitam executar o programa proposto aos munícipes e não serem obrigados a implementar medidas de exceção e de austeridade como recentemente foram necessárias. Mas, existindo esse equilíbrio, a não execução dos orçamentos na medida que foram propostos, constitui-se por si só um insucesso político, e a arrogância de o não admitir, merece, portanto, reprovação. Pior ainda é quando adiamos a execução dos objetivos por interesses eleitorais... -----

---- **Concluimos que, desta forma, estamos satisfeitos com as contas equilibradas! Porém, reafirmamos ser tempo de agir, pois nesta fase não existem desculpas “claras” para esta inoperância. Senhor Presidente sabe que o ano de 2019 foi um ano perdido e adiado. Urge fazer mais e exige-se que cumprem o vosso orçamento.** -----

---- Todavia, analisando com outra visão a Demonstração de Resultados e interpretando aquilo que este Executivo informa no Relatório de Gestão, podemos verificar que no lado dos Proveitos e Ganhos assistimos a crescimentos significativos de rubricas que não têm diretamente a ver com a gestão da Câmara, mas sim com os resultados da dinâmica da Economia Nacional, como os impostos (IMI, Derrama, IUC, IMT, participação no IRS – todos com evoluções bastante positivas) e as transferências correntes e de Capital. De facto, graças à boa performance da Economia portuguesa em 2019 com um crescimento de 2,2% do PIB (ano que fez bem melhor do que a UE28 com 1.4% e AE - Área do Euro com 1,2%), capitalizaram-se melhorias nas receitas dos municípios em geral e de Ourém em particular. -----

---- Do lado dos Custos e Perdas assistimos a um aumento dos custos com pessoal que é explicado pela integração do pessoal que transitou da empresa municipal OurémViva, bem como o descongelamento das carreiras e aumentos salariais da função pública. -----

---- A contribuir para a redução dos custos foi a redução da criação de Provisões, passando de 86 m€ para apenas 23 m€. Em 2017, no primeiro exercício deste novo Executivo tinham sido criadas 802 m€, numa notória operação cosmética para limpar balanço que ainda vinha do Executivo anterior. -----

---- No final das contas, é nos apresentado um saldo positivo de 393 m€ e o mais importante que tudo a libertação de meios libertos líquidos de quase 11,2 M€ (mesmo assim menos 700 mil euros que em 2018). É sobre este valor que nos temos que focar porque este é o montante que temos à nossa disposição para reinvestir. Neste capítulo, compreende-se que depois de 2018, também em **2019, o executivo voltou a acumular dinheiro, quando este devia estar,**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**como já referimos, a ser utilizado na prossecução de investimentos uteis para os municípios.**-----

**2.2. Balanço**-----

---- A estrutura do Balanço do Município, mantém-se equilibrada. Os fundos próprios registaram um incremento na ordem dos 1.6 M€ por força dos resultados líquidos alcançados e de ajustamentos feitos a exercícios anteriores, como a anulação da provisão relativa à Simlis. -

---- Analisado os Ativos e em particular os Ativos fixos, fica evidente o fraco desempenho dos investimentos em ativos desta natureza e que foram reconhecidos no Balanço no decorrer de 2019. Assim, verifica-se que os Ativos Fixos Brutos aumentaram em cerca de 5 M€, mas os Ativos Fixos Líquidos foram delapidados em cerca de 6 M€. Isto significa que o investimento realizado no decorrer de 2019 foi significativamente insuficiente para repor os ativos fixos do Município. -----

---- **Por consequência da pouca atividade de investimento**, e tendo em conta que as receitas correntes entraram nas contas do Município resultando daí num saldo positivo entre ganhos e perdas, **financeiramente o ano de 2019 foi de poupanças**, que permitiram ao Município engordar as suas contas bancárias, onde a 31-12-2019 estavam depositados **9,7 M€** (mais 4 M€ face a 2018), à espera que alguém lhe dei melhor destino para desenvolver o Concelho!!!-----

---- Face às poupanças geradas não restou ao Município outra alternativa senão continuar a sua senda de pagamento das dividas, e logicamente queda do passivo. De facto, a onda da diminuição do passivo que já vem de trás continuou este ano. **Continuamos e reforçamos a opinião emitida em sede de declaração de voto do ano passado:** -----

*- No nosso entendimento o Município, encontra-se numa fase em que o passivo não constitui nenhum constrangimento. Neste sentido, impõe-se a implementação de estratégias que vão ao encontro das necessidades dos municípios e reforçar os elementos de atratividade do nosso Concelho.*-----

**3. Análise Orçamental**-----

---- A evolução da gestão deste Executivo ao longo de 2019, previa que tal fosse acontecer. O maior dos pontos fracos do desempenho económico-financeiro da gestão Municipal, teve a ver exatamente com os cumprimentos orçamentais. -----

---- Do lado da Receita, muito por força das externalidades resultantes pela boa performance da Economia Nacional, os 44 M€ orçamentados foram cumpridos em cerca de 93%, tendo-se cumprido as receitas correntes (aquelas em que há pouca intervenção do Executivo) acima dos 100%, mais propriamente 101,1%, mas, já aquelas que carecem de mais intervenção do Executivo e a realização de investimento, nomeadamente as receitas de Capital ficaram-se pelos poucos abonatórios 58,1%. Ora, aqui temos mais evidencia do que foi a gestão financeira deste



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Município – **foi um ano que se constituiu como pouco mais de uma mera GESTÃO CORRENTE das atividades municipais.**-----

---- Do lado das Despesas, verifica-se um desempenho também muito abaixo do previsto. Se nas Despesas comprometidas, a execução atingiu uma cobertura de 88,5%, com as Despesas de Capital a terem o pior desempenho (com 84,4%), já as **Despesas Pagas atingem uma execução, muito sofrível de apenas 74%** com a Despesas de Capital apresentarem um escandaloso registo de 58,5%. Em 2018 apresentava também um registo muito mau de 65,5%, mas em 2019, com mais um ano de experiência, este Executivo consegue fazer o impensável... isto é ainda pior. -----

---- **Como temos referido, este ano foi mais um ano de poupança em Investimento, um ano de gestão corrente e de gestão de processos em curso. E, isto para um Governo de Câmara com 26 meses não é aceitável!!!** -----

**4. GOP's**-----

---- Como não podia deixar de ser, a análise das GOP's é o corolário do que foi a gestão Municipal no decorrer do ano de 2019. As baixas execuções orçamentais naturalmente teriam os efeitos nas GOP's. -----

---- Para 2019 foram definidos para as GOP's cerca de 25,2 M€ de financiamentos. Decorrido o ano, verifica-se que desses 25,2 M€, apenas 21,7 M€ foram comprometidos (taxa de execução de 86,2%) e apenas 16 M€ foram pagas (taxa de execução de 63,6%). Comparando com os 66,1% de 2018, o Executivo ainda conseguiu fazer pior.-----

---- Focamo-nos no financiamento pago de 16 M€ (com a taxa de execução de 63,6%). Para além de se considerar um desempenho muito pobre, numa análise desagregadora desta conta podemos observar **onde foram os pontos mais fracos deste desempenho**. Logo sobressaem as funções como: -----

- Cultura, Desporto e Tempos Livres (54,4%); Ação Social (46,8%); Saúde (14,5%) e comunicações e transportes (38,3%). Porem, todos objetivos ficaram abaixo da meta. -----

---- Analisando por **objetivos as GOP's e os PPI's**, é facilmente demonstrável o insucesso desta gestão e a assim de assistirmos à necessidade deste Executivo proclamar aos sete ventos através de uma forte pressão propagandista que há uma visão estratégica de proximidade com as pessoas e que os investimentos em curso são mesmo da sua autoria. -----

---- Verificamos assim e de forma sucinta: -----

- **Objetivo da Educação:** Este objetivo que à partida já grande parte está realizado sem grande intervenção do Executivo, ficou-se mesmo assim pelos cerca de 66%, onde a prometida execução de parte do investimento do Centro Escola da Carvoeira ficou na gaveta (este investimento ficou-se pela taxa de execução de apenas 12,47% do que aquilo que o próprio Executivo inscreveu no seu orçamento);-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **Objetivo da cultura, desporto e tempos livres:** com um cumprimento de apenas 54,4%, vimos alguns investimentos neste objetivo a serem adiados, como o Centro Joaquim Ribeiro que nada tinha sido executado até 31-12-2019 e os passadiços do Agroal com apenas 10% da verba orçamentada.-----

- **Objetivo Saúde:** De facto pouco avançamos nesta área tendo o Executivo apenas cumprido 14,56% da palavra dada no seu orçamento. Os prometidos centros de saúde ficam por inaugurar em período estrategicamente mais oportuno!!! -----

- **Objetivo Habitação e Urbanismo:** Também aqui, mais uma nota negativa. O Executivo não foi além dos 62,6% e para tal assistiu-se a atrasos em praticamente todas as obras – Cine-teatro; Parque Ribeirinho; Jardim Plessis Trévise (com 289 m€ orçados em 2019 teve uma execução de zero); a requalificação da Vila de Vilar dos Prazeres que continua com zero executados dos 95 m€ prometidos; a requalificação da Av Papa XXIII que também tinha orçados 95 m€ com uma execução a zeros. -----

---- Enfim, neste objetivo, estratégico para o desenvolvimento do Concelho podíamos enumerar muito mais investimentos que viram a sua execução a ficarem por realizar, fosse por estratégia de adiamento ou por incapacidade. Certo, porém, é que é mais um ano que passa e os investimentos ficaram por se realizar e desta vez não foi por falta de financiamento ou capacidade financeira. -----

---- Não fora a realização e a conclusão da Av. D Nuno Alvares Pereira em Ourém, a execução deste objetivo ficaria a roçar o impossível. -----

---- **Objetivo Saneamento e Salubridade:** Apesar de ter ficada muito aquém dos 100%, os 76,6%, torna-o como um dos objetivos mais conseguidos. Não fora os atrasos (mais uma vez) verificados nas redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima, onde apenas foram executados 581 m€ dos 1.183 m€, correspondente a apenas 49%, este objetivo teria outro desempenho e não ficamos mais um ano para recuperar o nosso atraso na cobertura de saneamento neste Concelho. -----

---- **Objetivo Desenvolvimento e Abastecimento Público:** No geral e muito por força da realização do edificio das Start-Up com uma verba de 375 m€, este objetivo obteve uma taxa de execução de 64%. Mas, negativamente há que destacar o investimento no sub-objetivo do **Turismo** onde a taxa de execução foi de 3,23%. Senhor Presidente, será alguma retaliação pela não implementação da Taxa Turística? Também aqui neste sub-objetivo vimos mais uma obra adiada, pois os 25 mil euros orçados para Ciclovia Ortiga/Fátima, foram executados a zero!!!- -----

---- **Objetivo Comunicação e Transportes:** Um dos piores desempenhos com 38%. O Executivo comprometeu-se a executar 2,03 M€, mas não foi além dos 776 m€. A política de recuperação e beneficiação de ruas e estradas ficou para segundo plano – talvez seja mais apelativa para o ano de 2021. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- **Objetivo Freguesias:** trata-se do objetivo com melhor desempenho com 79,3%. Neste capítulo assistiu-se a um aumento em 21% em relação a 2018, das verbas destinadas às Freguesias. Mas, no entanto, este aumento representa apenas uma recuperação de parcela perdida em 2018 face a 2017, pois em 2018 as freguesias perderam 30% em relação a 2017 e mesmo com o aumento de 21% em 2019, ainda assim corresponde a menos 16% em relação a 2017.-----

**5. Conclusões**-----

---- Analisada os Relatórios e Prestação de contas, podemos concluir o seguinte:-----

1 - O Balanço e Demonstração de Resultados indica que as contas do Município respiram boa saúde económico-financeira;-----

2 - O endividamento e o passivo do Município continuam numa fase descendente iniciado há largos anos atrás;-----

3 - Que a estrutura do Balanço e a capacidade de atração de receitas permitem-nos ficar tranquilos num curto e médio prazo;-----

4 - Que as taxas de execução do Orçamento, GOP's e PPI's ficaram muito aquém, revelando dificuldades em cumprir com os compromissos assumidos pelo Executivo;-----

5 - Que as taxas de execução do Orçamento foram do lado da despesa as mais baixas dos últimos 3 anos, permitindo-se obter um **saldo orçamental positivo de 11,4 M€** o que nos indica uma perfeita incapacidade da gestão ou então num consciente e manhoso adiar na realização dos objetivos destinados a este Município-----

6 - Que, por isso, do ponto de vista do desenvolvimento do nosso Município, o ano de **2019 foi muito negativo**, pois este desenvolvimento está refém de **políticas partidárias com objetivos centrados no controlo de ciclos eleitorais**;-----

---- Face ao reporte que aqui apresentamos, às conclusões a que chegamos e não obstante de considerarmos que o relato financeiro apresentado pela equipa da DGF estará irrepreensivelmente correto, tendo obtido parecer favorável do ROC, a **execução política** dos números refletidos nestes documento que são da total responsabilidade do Executivo em funções, não merecem o nosso voto favorável, por isso os Vereadores do PS optam pela **ABSTENÇÃO** na votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2019.-----

---- **Notas finais:**-----

- 1. Dado que não têm ideias nem visão estratégica para o desenvolvimento do município, que não sabem onde aplicar o dinheiro e dinamizar o concelho, porque, como dizia, o Vice-Presidente, se a dificuldade é ter ideias, contratem uma equipa de consultores avaliem a estratégia de desenvolvimento que Ourém deve seguir para não hipotecar o futuro dos ourenses. Há dinheiro, há vontade de ficar na história do município, então*



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

*que haja iniciativa também para ficar na história pelos melhores motivos: **tirar Ourém da sombra deste marasmo!***-----

2. *Como já tivemos oportunidade de nos expressar, a **pandemia da Covid-19** acrescentou ainda mais responsabilidade à governação, seja ela da República, seja ela do Poder Local, por isso, este Executivo terá que apurar todos os seus “skills” governativas e ponderar com parcimónia a sua atuação no que a **investimentos com dinheiros públicos** diz respeito. Exige-se sempre, mas nestes tempos ainda mais que, os investimentos a realizar sejam **estratégicos e com elevada pontuação do seu custo-benefício**. Por isso, como já anteriormente foi dito por nós: **não pode haver lugar, nem o podemos tolerar, investimentos de fraco retorno social, principalmente aqueles destinados a satisfazer algumas clientelas ou outros com finalidades propagandistas com objetivo único a promoção de benefícios eleitorais.**” -----*

**2.0.9. REGISTO N.º 21.132-A/2020 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 21.132-A/2020, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo a celebrar com a associação mencionada em epígrafe, sediada no Largo Vasco da Gama, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 104.739,08€, as despesas decorrentes da remodelação e ampliação dos balneários das suas instalações desportivas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio.-----

---- Termina a referir que a despesa emergente incide nos anos económicos de: 2020 (5.000,00€), 2021 (10.000,00€), 2022 (25.639,72€), 2023 (25.639,72€), 2024 (25.639,76€) e 2025 (12.819,88€).-----

---- (Aprovado em minuta) -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SEGUIR DESCRITOS: -----

- ANO 2020 – 5.000,00 EUROS;-----
- ANO 2021 – 10.000,00 EUROS;-----
- ANO 2022 – 25.639,72 EUROS;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- ANO 2023 – 25.639,72 EUROS; -----
- ANO 2024 – 25.639,72 EUROS; -----
- ANO 2025 – 12.819,88 EUROS. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----**

**2.1.1. REGISTO N.º 30.177/2020 - P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)-----**

---- No seguimento do projeto, elaborado pela **Divisão de Projetos Técnicos**, para efeitos do designado em epígrafe, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 455.616,31€ e pelo prazo de execução de 300 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, a que corresponde o processo registado sob n.º 30.177/2020, acompanhados com uma informação, datada de 04 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço base se baseou em valores médios de mercado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 30.483/2020 - LISTAGEM DE AJUSTE DIRETOS SIMPLIFICADOS - MAIO DE 2020**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 30.483/2020, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2020.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 30.535/2020 - P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA**-----

---- Foi apresentada a ata, registada sob o n.º 30.535/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões reclamados pelos interessados.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 05 do mês em curso: “Aprovada Ata do júri.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 24.983-A/2020 – P104/2019 – TRABALHOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE CAXARIAS E EN 356 – OURÉM – TRABALHOS COMPLEMENTARES**-----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Valente & Carreira – Construção Civil, Limitada**, com sede na Estrada de São Mamede, n.º 15, em Vale de Ourém, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, o **Chefe da Divisão de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação registada sob o n.º 24.983-A/2020, a dar conta da necessidade de serem realizados trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, com custos estimativos em 13.169,93€ e a propor a sua aprovação, nos termos do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação, datada de 05 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa resultante dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Minuta de adenda ao contrato, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a celebrar com a firma adjudicatária.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO VALOR DE 13.169,93€ (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS); --- -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.5. REGISTO N.º 30.922/2020 - P064/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES** -----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com a informação, datada de 09 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, se baseou em valores praticados por esta Autarquia em procedimentos semelhantes, conforme proposta registada sob o n.º 30.922/2020, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 09 do corrente mês, a dar conta de que despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----  
**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----  
**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;  
**QUINTO** – CONVIDAR **SUSANA CATARINA DOS REIS GONÇALVES NUNES** A APRESENTAR PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 6804/2019 - P064/2019 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, a que corresponde o processo registado sob o n.º 6804/2019, foi apresentada a informação, datada de 08 de junho em curso, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que se passa a transcrever: “Atendendo à alteração substancial do projeto decorrente dos pareceres das Entidades nomeadamente APA e ICNF ,há necessidade de se proceder à anulação do presente procedimento, propondo-se: -----

1 - A descabimentação do valor afeto ao procedimento em apreço; -----  
2- Remessa do mesmo ao sr. Presidente para envio a reunião de Câmara para anulação”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 também do mês que decorre, a propor a revogação do procedimento, em virtude das alterações efetuadas ao projeto.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O “**P064/2019 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL**”, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO PROJETO, DECORRENTE DOS PARECERES



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EMITIDOS PELA APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E PELO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P..-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte documento: “O Passadiços do Agroal aparece três vezes citado na OT: primeiro, os contratos-promessa de compra e venda dos terrenos; depois a revogação do processo e finalmente, outro documento com a criação do Passadiço do Agroal.-----

---- A 18 de fevereiro de 2020, foi aprovado nesta reunião o anúncio, o programa de procedimentos e o caderno de encargos referentes à obra; esta aprovação previa 6 meses para a execução da obra a começar a 1 de julho. Afinal, quando a obra devia estar a começar, somos surpreendidos com a revogação de tudo o que foi feito e o início de outro concurso. E porquê? Porque **no projeto de um passadiço em plena reserva natural, não se levou em consideração os pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente e da Conservação da Natureza e Florestas!!!**-----

---- Agora resta-nos uma dúvida: a compra dos terrenos está a ser feita de acordo com o novo ou com o projeto que foi descabimentado...?? Não vá o diabo tecê-las e termos que voltar a descabimentar para fazer de novo... é que assim não há técnicos que nos valham!!!”. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 31.164/2020 - P063/2020 - CRIAÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 31.164/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Projeto de execução, o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado, com custos estimados em 325.986,90€ e pelo prazo de execução de 180 dias e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço se baseou numa consulta efetuada ao mercado, sendo os preços adequados à economia atual e local.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **PEDRO MIGUEL REIS NARCISO DE OLIVEIRA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 5863/2020 - P060/2020 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 5863/2020, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 22.032,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação, datada de 05 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 05 do corrente mês, a dar conta de que despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

**QUINTO** – CONVIDAR A FIRMA **RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHO DE PRECISÃO, S.A.**, SEDEADA NA ESTRADA DE CHELAS, N.º 187, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**-----

**3.0.1. REGISTO N.º 23.134/2020 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA IRISCÓPIA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIMITADA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.134/2020, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O contrato de prestação de serviços relativo a 3 multifunções da marca Develop, que estão instalados no Centro de Negócios, no Balcão de Atendimento e no Espaço, celebrado com empresa Iriscópia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

e cuja posição contratual foi assumida pelo Município em resultado da extinção da empresa municipal OurémViva, termina no final do próximo mês de junho. -----

---- Considerando: -----

1. Que os equipamentos em questão estão em locais onde se justifica a sua existência; --
2. Que a solução para colmatar a supressão destes três equipamentos, caso não seja renovado o contrato, seria fazer uma adenda ao contrato celebrado com a Kyocera, mas tal não é possível porque este está a meio da sua execução e que não permite a adição de novos equipamentos. -----
3. Que o contrato proposto pela empresa (em anexo) é bastante mais favorável para o Município, face ao ainda em vigor, pois o valor fixo foi substancialmente reduzido, passando de 177,50€ para 105,75€ (redução de cerca de 40%), o qual está mais ajustado ao que efetivamente consumimos e assim evita pagar por serviços não utilizados. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior que se pondere a renovação do contrato, nos termos propostos pela empresa, pois há necessidade de assegurar a existência do serviço de impressão nos locais onde estão instalados os equipamentos. -----

---- O contrato terá a duração de um ano, com início a 01/07/2020 e renovação automática pelo mesmo período de tempo, com o encargo mensal fixo de 105,75€/mês acrescido de IVA (1560,87€ para 12 meses com IVA incluído à taxa de 23%). A mensalidade inclui 1750 impressões a cores e 6000 a preto. Eventuais impressões adicionais, têm um custo unitário de 0.0045€ - preto e de 0.045€ - cor (aos valores acresce IVA à taxa de 23%. -----

---- **Anexo:**-----

---- Proposta de renovação apresentada pela empresa”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

#### **3.1.1. REGISTO N.º 31.017/2020 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2020--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.017/2020, da **Secção de Recursos Humanos**, a colocar à consideração superior a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal – 2020. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 08 do corrente mês: “A alteração ao quadro de pessoal proposta em anexo, contextualiza um aumento de despesa resultante de postos de trabalho a criar, que em 2020, ascende a 37.925,73 euros. Ao invés, os postos de trabalho a extinguir, induzem uma quebra nas despesas previstas em 147.572,16 euros, circunstância que pressupõe uma diminuição das despesas previstas com pessoal em 109.646,43 euros. Consequentemente, e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

considerando a natureza económica da despesa resultante dos postos de trabalho a criar e a inerente aos postos a extinguir, conclui-se pela existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, no que concerne à alteração n.º 1 ao mapa de pessoal n.º 1 em análise.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E SUBMETÊ-LA A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA O), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

**3.1.2. REGISTO N.º 30.528/2020 - IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE "P167/2019 - CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA - ORTIGA"**

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.528/2020, da firma **Contec – Construção e Engenharia S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, de que é adjudicatária, a remeter o Projeto de Estaleiro, com as alterações solicitadas, para efeitos de apreciação e aprovação.-----

---- A **Secção de Recursos Humanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação, datada de 05 do mês que decorre, a dar conta de que o projeto de estaleiro cumpre os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, podendo o mesmo ser aprovado e adicionado ao Plano de Segurança e Saúde.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE ESTALEIRO APRESENTADO.-----

ooxxxxoo

ooo

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**4.0.1. REGISTO N.º 16.056/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 412/2004, DA FIRMA AUTO GONÇALVES, LIMITADA-----**

---- No âmbito do requerimento registado sob o n.º 412/2004 (construção de um Stand Automóvel/Parque de Exposição, na Rua Dionísio Oliveira Reis, em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular a firma **AUTO GONÇALVES, Limitada**, sedeadada na Rua Dr. Silva Neves, n.º 4, nesta Cidade, na reunião de 30 de março último, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

processo em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 28.332/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito e de que, nos termos do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do citado processo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

**4.0.2. REGISTO N.º 27.327/2020 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROCESSO N.º 280/2018, DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS REPARADORAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.327/2020, da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS REPARADORAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, com sede na Rua Santo António, n.º 71, em Fátima, deste Concelho, a requerer a isenção das taxas de licença relativas ao pedido de licenciamento para alteração de Jardim de Infância/Creche, sito em Cova da Iria, da dita freguesia -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação datada de 01 de junho em curso, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O requerente vem solicitar “...a isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes ao processo de creche/jardim infantil Relativamente a este pedido de isenção de taxas, informa-se que já foi feita informação interna no registo de MGD 40422/2019. Fez-se o respetivo enquadramento legal e mais tarde fez-se uma estimativa do valor das taxas a isentar. (o valor estimado não corresponde à realidade visto que o pedido de isenção entrou antes do processo e no seguimento da análise do mesmo sofreu alterações). Este pedido de isenção (40422) encontra-se na DGF, desde 28/04/2020. -----

---- Os valores já pagos são de: 202,60€ e 4.769,83€, relativo à entrada do processo e emissão de alvará, respetivamente. -----

---- Considerando que se trata de uma IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme documento apresentado, nos termos do n.º1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal” conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto. -----

---- Face ao exposto deixa-se à consideração superior, o reembolso dos valores acima referido e já pagos, considerando que a entidade entregou declaração em como é pessoa coletiva de utilidade pública, nos termos da alínea l) do Despacho n.º 6/83, de 4 de maio, do Senhor secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR n.º 116 -II série - de 20 de maio.”

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS INERENTES AO PROCESSO EM APREÇO, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE SE TRATAR DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDA COMO PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA E CONSIDERANDO QUE PRESTA UM SERVIÇO RELEVANTE À COMUNIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS REPARADORAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, A IMPORTÂNCIA PAGA, CASO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS VENHA A MERECEER A APROVAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

**4.0.3. REGISTO N.º 45.300/2019 - RECLAMAÇÃO - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 25/2017, DE LEONTINA CONCEIÇÃO CARDOSO HENRIQUES**-----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 45.300/2019, de **LEONTINA CONCEIÇÃO CARDOSO HENRIQUES**, residente na Rua do Campo de Futebol, n.º 19, em Alburitel, deste Concelho, a requerer o reembolso da verba indevidamente cobrada pela emissão do alvará de licença de obras de ampliação, levadas a efeito no pavilhão sito na referida morada, a que se refere o processo n.º 25/2017, na reunião de 16 de março último, a Câmara deliberou devolver o processo à Divisão de Gestão Financeira, para enquadramento da importância de 2.164,58€.- -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 01 de junho em curso, **Setor de Contabilidade**, a referir que, de acordo com o novo normativo (SNC-AP), os reembolsos passam a constar como entrada de receita anulada, não havendo lugar a enquadramento orçamental; -----
- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a devolução em referência tem adequado enquadramento financeiro. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A  
**LEONTINA CONCEIÇÃO CARDOSO HENRIQUES, A IMPORTÂNCIA DE 2.164,58**  
**EUROS.** -----

**4.0.4. REGISTO N.º 7625/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE - JOSÉ MANUEL MARTINS  
PEREIRA E OUTRA** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7625/2020, de **JOSÉ MANUEL  
MARTINS PEREIRA e outra**, residente no Beco da Cumieira, n.º 517, em Casal Branco, da  
Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar que do prédio sito  
na referida morada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3123 e  
inscrito na matriz urbana da dita freguesia sob o artigo n.º 4847, seja destacada uma parcela de  
terreno, com a área de 3892 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Manuel Pereira Mota e outros,  
a sul com estrada, a nascente com José Manuel Martins Pereira e outra e a poente com António  
Marques. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 30.599/2020, da  
**Chefe da Divisão Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a  
um pedido de destaque numa parcela localizada no Beco da Cumieira, lugar de Casal Branco,  
freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

---- Do destaque resultam duas parcelas:-----

- parcela a destacar com 1408 m2 e -----
- parcela sobrante com 3892 m2.-----

---- Considerando a informação técnica que me antecedeu informa-se:-----

---- Conforme ponto 2 da informação verifica-se que existe uma garagem sem licença na parcela  
sobrante, o requerente vem expor o seguinte: “*Existe um processo de alteração/ampliação de  
moradia com o processo n.º 4312/2001 e com alvará de construção n.º 601/2002, existe um  
anexo para garagens que não está em conformidade com a licença de obras, no entanto vamos  
proceder à sua legalização, mas que esta legalização não inviabilize a aprovação do  
destaque.*”. -----

---- **Face ao aqui exposto, propõe-se duas situações:** -----

1. antes de remeter o pedido de destaque a Reunião de Câmara para deliberação, solicitar  
ao requerente que regularize a construção acima identificada ou -----
2. remeter o pedido de destaque a Reunião de Câmara para deliberação devendo o  
requerente num prazo a considerar superiormente regularizar a obra ilegal. -----

---- Caso superiormente se opte pelo ponto 2, informa-se que o destaque cumpre com o disposto  
no n.º 4 do artigo 6.º do regime jurídico da urbanização e da edificação. Mais se informa que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

---- À consideração superior, a decisão a tomar.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, DE ACORDO COM O PUNTO 2 DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 90 DIAS, PARA PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DA OBRA ILEGAL. -----

**4.0.5. REGISTO N.º 27.040/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 125/2017, DE JÉRÔME SILVA DE OLIVEIRA-**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.040/2020, de **JÉRÔME SILVA DE OLIVEIRA**, residente na Rua Luís Oliveira Rito, n.º 26, nesta Cidade, na qualidade de proprietário de um edifício destinado a habitação, sito no Beco das Pregueiras, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 125/2017 e a licença de obra n.º 95/2018, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação excepcional da referida licença, por mais dois meses, para conclusão da referida obra. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 31.111/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “A 02 de dezembro de 2019 o processo foi a reunião da câmara, no qual foi deliberado conceder o prazo de prorrogação solicitado pelo requerente, prazo esse que expirou a 03 de junho de 2020. -----

---- A 21.05.2020, o requerente veio solicitar a prorrogação por mais 2 meses, referindo a situação de pandemia, considerando o Decreto-Lei n.º 2-A/2020 de 20 março, no seu artigo 30º Licenças e autorizações refere que “No decurso da vigência do presente decreto, as licenças, autorizações ou outro tipo de atos administrativos, mantêm-se válidos independentemente do decurso do respetivo prazo.” -----

---- O estado de emergência iniciou-se a 18 de março de 2020 e terminou a 2 de maio de 2020.

---- A fiscalização informou que "Para a conclusão dos trabalhos faltam acabamentos interiores, pinturas gerais e arranjos exteriores." -----

---- **Conclusão:** -----

---- Face ao exposto deixa-se à consideração superior, do Exmo. Presidente a prorrogação solicitada, nos termos acima referidos.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**4.1.1. REGISTO N.º 29.982/2020 - TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO "PRAÇA DR. FRANCISCO VIEIRA"**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 29.982/2020, DO **SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**, REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO SUPRA MENCIONADO À ÁREA CONFINADA ENTRE A RUA DE SANTA TERESA DE OURÉM E A ESCADARIA QUE LIGA À RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NESTA CIDADE. --

OOXXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 28.083/2020 - RUBRICA "CULTURA EM CASA" – RELATÓRIO**--

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.083/2020, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta dos eventos publicados no Facebook desta Câmara Municipal, na rubrica “Cultura em Casa”, criada no seguimento da pandemia do COVID-19.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentou o seguinte documento: “Desde o despertar para a nova realidade trazido pelo aparecimento do vírus global COVID-19, que o executivo municipal implementou uma estratégia concertada a fim de não perder a dinâmica cultural e desportiva durante o tempo da pandemia.-----

---- O intuito de colocar ao serviço dos Municípios oferta diversificada de conteúdos culturais e desportivos, sob diversos registos e programas, influenciou positivamente as pessoas, que se mantiveram ligadas à realidade local e normalidade diária, através dos canais e plataformas digitais do Município.-----

---- Desde 16 de março até ao dia de hoje, os números do projecto “Cultura em Casa” demonstram uma aceitação e aderência sem precedentes, com mais de 499 mil visualizações na oferta dos conteúdos em vídeo, mais de 33 mil interações que resultam em partilhas e likes e mais de 1800 novos seguidores efetivos, tudo isto apenas no canal Facebook.-----

---- Nada mais e melhor do que a força e transparência dos números para comprovar e sufragar as ideias oportunas e eficazes que, mesmo em tempos adversos, criam uma dinâmica ativa na área cultural e desportiva.”-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----**

**6.0.1. REGISTO N.º 28.261/2020 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.261/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento do pedido de **Maria Isabel Pereira Marques**, residente na Rua Ribeira da Caridade, n.º 4, 2.º direito, Lote 2, em Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, porquanto o mesmo não reúne os critérios definidos para o efeito, colocando à consideração superior o eventual apoio pontual em géneros alimentares.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA ISABEL PEREIRA MARQUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE, FACE À SITUAÇÃO ATUAL, PODERÁ USUFRUIR DE UM APOIO PONTUAL EM GÉNEROS ALIMENTARES. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte documento: “Neste ponto refere-se que *face às necessidades sentidas pelas famílias face ao período Covid-19, se deixa à consideração superior a possibilidade de um apoio pontual em géneros alimentares*” a uma família que pediu ajuda. -----

---- Todos temos conhecimento dos graves problemas económicos que muitas famílias portuguesas estão a viver; os municípios, em conjunto com associações de carácter humanitário, unem-se para dar resposta a necessidades alimentares, de bens essenciais, pagamento de contas de água, luz etc. No entanto, e apesar de estarmos num concelho altamente lesado pelas decorrências económicas da Covid 19, não conhecemos o estado atual das famílias ourenses.

---- Face a isso, os vereadores do partido socialista gostariam de saber o nrº de desempregados dos últimos 3 meses; nrº de pequenos negócios e micro empresas que fecharam, nr de famílias que perderam rendimentos, nr de pedidos de apoio financeiro, tipo de apoio que está a ser disponibilizado, quem o está a dar,... em suma, querem saber o que está a ser feito pelo bem estar das famílias no concelho de Ourém.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que as questões colocadas constam da informação sobre o ponto de situação no Concelho do COVID-19, inicialmente transmitida, que poderá ser disponibilizada e de que, relativamente ao apoio alimentar, verificou-se um acréscimo de pedidos, não significativos, havendo ainda capacidade de resposta por parte deste Município.-

**6.0.2. REGISTO N.º 28.391/2020 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA POR ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2020/2021 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.391/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável** a propor a renovação do protocolo, celebrado em 27 de março de 2017, com o **Centro de Estudos de Fátima**, com sede no Planalto do Sol, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo à utilização da sua piscina por alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2020/2021, para o desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

**6.0.3. REGISTO N.º 27.746/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.746/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sandra Pereira Marques Prazeres**, residente na Rua da Lagoa, n.º 8, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.4. REGISTO N.º 28.026/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.026/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Gordo Oliveira**, residente na Rua de S. João Batista, Edifício Braçal, n.º 21, rés do chão esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.5. REGISTO N.º 28.031/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.031/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Edmilson Emílio Santos Centeio Ferreira**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 26, 5.º W, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.6. REGISTO N.º 28.049/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.049/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana Gomes Lopes**, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 71, em Carvalhal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição da importância de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.7. REGISTO N.º 28.060/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.060/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Sofia Santos**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 97, 1.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.8. REGISTO N.º 28.073/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.073/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

natalidade e à infância, de **Daniela Alexandra Gaspar Costa**, residente na José Augusto Ribeiro, n.º 6, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.9. REGISTO N.º 28.804/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.804/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Margarida Vieira dos Santos**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 60, em Lagoa da Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.10. REGISTO N.º 28.832/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.832/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Sofia Vieira da Silva**, residente na Rua Vale do Brejo, n.º 130, em Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.11. REGISTO N.º 28.925/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.925/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Luísa dos Prazeres Pereira**, residente na Avenida Principal, n.º 90, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.12. REGISTO N.º 28.954/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.954/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jacinta Margarida da Silva**, residente na Rua Alto das Pinheiras, n.º 38, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.13. REGISTO N.º 28.970/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.970/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **André Barreiro Gonçalves**, residente na Rua de Cima, n.º 28, em Casal do Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.14. REGISTO N.º 28.978/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.978/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mónica Filipa Pereira Gomes**, residente na Rua A, Lote 8, na Urbanização Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, considerando que a mesma foi entregue fora do prazo estipulado no regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.0.15. REGISTO N.º 29.743/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.743/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Magda Sofia Alves dos Santos**, residente na Rua de São José, n.º 5, 2.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.16. REGISTO N.º 29.769/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.769/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jefferson Câmara Silva**, residente na Estrada da Batalha, n.º 68, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.17. REGISTO N.º 29.782/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.782/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ricardo Filipe Jorge Pires**, residente na Rua de Santa Iria, Bloco B, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.--

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.18. REGISTO N.º 30.175/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.175/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andreia Catarina Mendes Ferreira**, residente na Estrada da Figueirinha, n.º 26-A, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.19. REGISTO N.º 30.243/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.243/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mónica Orlandina Ferreira**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 193, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**6.0.20. REGISTO N.º 24.685/2020 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO  
CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021-----**

---- Sobre o assunto designado em título, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 24.685/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Como é do conhecimento de V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup> desde o ano letivo 2005/2006 foi proposto pelo Ministério da Educação e implementado pelo Município o programa de generalização do ensino do Inglês do 1º CEB. No primeiro ano, foram proporcionadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos as aulas de Ensino do Inglês, alargando-se essas atividades, nos dois anos seguintes a outras áreas propostas (Ensino da Música e Atividade Física e Desportiva e a áreas alternativas possíveis como a Expressão Plástica e o Movimento e Drama), sempre em articulação estreita com os agrupamentos de escolas e com outras entidades prestadoras de serviços.-----

---- A partir do ano letivo de 2008/2009 e até ao ano letivo 2012/13, as aulas incluíram a obrigatoriedade de Ensino de Inglês também para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e, neste Município, foi introduzida a atividade de Animação Sócio-cultural, de forma a preencher duas horas semanais disponíveis, pelo facto de, em todas as outras atividades, ter sido reduzido o horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S).-----

---- Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC’s, no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC’s, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC’s das entidades promotoras, mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. -----

---- Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC’s na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do nº 3 deste art.º, com recurso a docentes do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música. -----

---- De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, “a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3.º ano de escolaridade” (...) “a partir do ano letivo 2015/16” (...) “e a partir do ano letivo de 2016-2017, no que respeita ao ano 4.º ano de escolaridade do ensino básico”. -----

---- No ano letivo 2019-2020, com a Nota Informativa n.º 1/2019 da DGEstE, de 30 de agosto, que menciona o seguinte: “No caso das turmas de 3.º ano, das escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, ou seja, 25 horas curriculares (22h30 curriculares incluindo 2h de inglês + 2 horas e 30 minutos de intervalo) mais 5 horas de AEC conforme Anexo I do referido Decreto-Lei”, verificámos a necessidade de mais horas de atividades (2), para os alunos dos 3º e 4º anos. -----

---- Considerando as alterações ocorridas nos anos letivos anteriores, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades para o ano letivo 2019/2020:-----

Entidade	NIPC
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600082385
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502964685
Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514061758

---- Para que o programa, no ano letivo 2020/2021, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as AEC no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos professores das AEC horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. -----

---- Os valores anuais por turma propostos para pagamento às entidades prestadoras dos serviços são os constantes do quadro seguinte: -----

<b>Actividade</b>	<b>Valores</b>
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	16,50 €*
Ensino do Inglês (120 minutos/semana)	33,00 €*
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	16,50 €*
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	33,00 €*
Ensino da Música (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (120 minutos/semana)	33,00 €*

\*Prevemos que o ano letivo tenha 35 semanas de aulas -----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2019/2020, prevê-se que a despesa referente às AEC's para o ano letivo 2020/2021 seja de 210.150,00€. No que se refere à comparticipação financeira do ME o Município poderá vir a receber uma comparticipação de 200.000,00. -----

---- **Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2020/2021, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC's.** -----

---- **Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes: -----**

- a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----
- a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às Atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, que se passam a especificar:-----

- Datada de 04 de junho em curso, do **Setor de Contabilidade**, a referir que o valor a assumir em 2020 é de 93.400,00€ e em 2021 é de 116.750,00€;-----
- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO. -----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----  
➤ ANO 2020 – 93.400,00 EUROS; -----  
➤ ANO 2021 – 116.750,00 EUROS.-----

**6.0.21. REGISTO N.º 24.918/2020 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021-**

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 24.918/2020, a propor a transferência das verbas, constantes da tabela anexa ao processo, para as entidades gestoras dos serviços de animação e de apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo 2020/2021, no montante total de 414.865,00€ e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com as referidas entidades. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES GESTORAS DOS SERVIÇOS EM CAUSA;-----  
**SEGUNDO** – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SEGUIR DESCRITOS: -----  
➤ ANO 2020 – 150.860,00 EUROS;-----  
➤ ANO 2021 – 264.005,00 EUROS.-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal**6.0.22. REGISTO N.º 28.807/2020 - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021**

---- Sobre o assunto designado em título, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 28.807/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o intuito de poder efetuar a cabimentação dos montantes necessários para a elaboração do caderno de encargos fez-se uma previsão do custo, com base nos valores máximos obtidos no acordo de quadro da CIMT, de: -----

- Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar para a elaboração de refeições nas cantinas dos Agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Lote 3; -----
- Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportes a quente (confeção na EB 2,3 D. Afonso, IV Conde de Ourém, transporte para Centro Escolar N.ª Sr.ª das Misericórdias, EB1/JI Pinheiro e EB1/JI Mata)
- Lote 4; -----

<b>Lote 3- Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar</b>					
		<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Refeição 1,5€</b>
		<b>Set-Dez</b>	<b>Jan-Ago</b>		
<b>Agrupamento de Escolas de Ourém</b>	<b>Escola Secundária de Ourém</b>	<b>20244</b>	<b>27295</b>	<b>47539</b>	<b>71308,5</b>
	<b>EB23 de Freixianda</b>	<b>27295</b>	<b>23595</b>	<b>50890</b>	<b>76335</b>
<b>Agrupamento C.M.L.Perdigão - Caxarias</b>	<b>EB23 - Caxarias</b>	<b>18907</b>	<b>31567</b>	<b>50474</b>	<b>75711</b>
					<b>223 354,50€</b>

<b>Lote 4- Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportes a quente</b>					
		<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Refeição 2,10€/2,58€</b>
		<b>Set-Dez</b>	<b>Jan-Ago</b>		
<b>Agrupamento de Escolas Conde de Ourém</b>	<b>EB 23 Conde de Ourém</b>	<b>12648</b>	<b>17594</b>	<b>30242</b>	<b>63508,2</b>
	<b>Centro Escolar das Misericórdias</b>	<b>5508</b>	<b>8343</b>	<b>13851</b>	<b>35735,58</b>
<b>Agrupamento de Escolas de Ourém</b>	<b>EB1/JI Pinheiro</b>	<b>3876</b>	<b>5871</b>	<b>9747</b>	<b>25147,26</b>
<b>Agrupamento C.M.L.Perdigão - Caxarias</b>	<b>EB1/JI da Mata</b>	<b>2720</b>	<b>4120</b>	<b>6840</b>	<b>17647,2</b>
					<b>142 038,24 €</b>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação da despesa depois de cabimentada: -----

**Lote 3:** -----

---- Valor total de 223.354,50€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de 99.669,00€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de 123.685,50€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021; -----

**Lote 4:** -----

- Apenas confeção - valor total de 63.508,20€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de 26.560,80€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de 36.947,40€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021; -----

- Confeção mais transporte - valor total de 78.530,04€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de 31.228,32€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de 47.301,72€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SEGUIR DESCRITOS: -----

- ANO 2020 – 177.927,68 EUROS; -----
- ANO 2021 – 181.515,18 EUROS. -----

**6.0.23. REGISTO N.º 25.496/2020 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021** -----

---- Relativamente ao assunto supra referenciado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.496/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Analisados os dados referentes ao Programa de Generalização das refeições escolares do 1º CEB do presente ano letivo, estima-se que o custo com as refeições, para o ano letivo

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2020/2021, atinja um montante de 412.500,00€, sendo 165.000,00€ para o ano civil de 2020 e 247.500,00 € para 2021, conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Previsão mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2020	Valor estimado a transferir de janeiro a junho 2021	Valor estimado a transferir ano letivo 2020_21
Associação de Pais de Urqueira Norte	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Associação de Pais de Rio de Couros	950,00 €	3 800,00 €	5 700,00 €	9 500,00 €
<b>APAJEFÁTIMA</b>	<b>14 000,00 €</b>	<b>56 000,00 €</b>	<b>84 000,00 €</b>	<b>140 000,00 €</b>
<b>APDAF</b>	<b>4 500,00 €</b>	<b>18 000,00 €</b>	<b>27 000,00 €</b>	<b>45 000,00 €</b>
Centro de Apoio Social do Olival	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1 450,00 €	5 800,00 €	8 700,00 €	14 500,00 €
Centro de 3ª Idade de Gondemaria	2 200,00 €	8 800,00 €	13 200,00 €	22 000,00 €
Centro Desp.Social e Cult. Cercal, Vales e Ninho	1 000,00 €	4 000,00 €	6 000,00 €	10 000,00 €
Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Centro Social Paroquial Espírito Santo – Lagoa Furadouro	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
Jardim Infantil de Ourém	5 100,00 €	20 400,00 €	30 600,00 €	51 000,00 €
Centro Social Matas	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Fundação Obra N.ª Sr.ª da Purificação	950,00 €	3 800,00 €	5 700,00 €	9 500,00 €
Agrupamento de Escolas de Ourém	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel Lopes Perdigão	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
	<b>41 250,00 €</b>	<b>165 000,00 €</b>	<b>247 500,00 €</b>	<b>412 500,00 €</b>

---- Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento do ano anterior.-----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação:-----

**A. -Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 412.500,00€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo 165.000,00€ para o ano civil 2020 e 247.500,00€ para o ano civil 2021;-----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**B. -Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2020-2021, com início a 01 de setembro de 2020;**-----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES GESTORAS DOS REFERIDOS SERVIÇOS;-----

**SEGUNDO** – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2020 – 165.000,00 EUROS;-----
- ANO 2021 – 247.500,00 EUROS.-----

**6.0.24. REGISTO N.º 23.820/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021**-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.820/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior a proposta de concessão de apoio económicos, no ano letivo 2020/2021, para material escolar, fichas escolares de apoio e visitas de estudo, com custos estimados em 22.000,00€, propondo a aprovação do procedimento inerente à apresentação de candidaturas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de junho em curso, a dar conta de que a despesa emergente da proposta em questão dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E APROVAR O PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;--  
**SEGUNDO** – ATRIBUIR A VERBA DE **22.000,00€** EM SUBSÍDIOS ESCOLARES (MATERIAL ESCOLAR, FICHAS ESCOLARES DE APOIO E VISITAS DE ESTUDO), AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 2, DO ARTIGO 23.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O PERÍODO DE CANDIDATURA QUE DECORRE DE 18 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2020.-----

**6.0.25. REGISTO N.º 24.101/2020 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.101/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência da verba de 495,00€, para o Centro de Bem-Estar de Bairro, referente à prestação dos serviços designados em epígrafe (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias). -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 de junho em curso, a referir que a despesa em causa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA EM REFERÊNCIA, PARA O CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO.**-----

**6.0.26. REGISTO N.º 30.680/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.680/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Paula Cristina de Vasconcelos Alves**, residente na Rua S. João Batista, em Lombo d' Égua, n.º 77-A, Cave esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.

**6.0.27. REGISTO N.º 31.007/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.007/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maryline Pereira Vieira**, residente na Rua da Olaria, n.º 2, 2.º C, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, considerando estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.

**6.0.28. REGISTO N.º 31.054/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.054/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão abem, de **Maria José dos Santos Conde**, residente na Estrada Nacional 349, Lote 182, rés do chão B, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho e a atribuição da importância de 300,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de três cartões.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXXOO

OOO

**6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**6.1.1. REGISTO N.º 30.767/2020 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS -----**

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, foi apreciada da informação registada sob o n.º 30.767/2020, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar para aprovação, as normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho, por forma a definir todos os critérios e ponderações inerentes a cada associação, no que concerne às candidaturas aos apoios previstos.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PROPOSTAS. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.2. REGISTO N.º 29.407/2020 - PROGRAMA "OURÉM ESTÁ ATIVO"-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.407/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior as Normas de participação no programa indicado em título, que consiste na dinamização de praças e parques do Concelho (nomeadamente Parque da Cidade António Teixeira e Praça Mouzinho de Albuquerque), nos meses de junho, julho, agosto e setembro do corrente ano, dirigido a clubes, associações, ginásios, academias e outros parceiros, com o objetivo de estimular e consciencializar a população ourense para a importância da integração de comportamentos e hábitos de vida mais ativos nas suas rotinas diárias, através de atividades desportivas, de fitness e de wellness ao ar livre. -----

---- Do processo faz também parte uma proposta de texto de protocolo a celebrar com as entidades que se associarem à iniciativa, que terão de cumprir as regras e recomendações da Organização Mundial de Saúde.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADAS E BEM ASSIM APROVAR A MINUTA DE TEXTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ENTIDADES QUE MANIFESTAREM INTERESSE EM SE ASSOCIAREM À INICIATIVA.-----

**6.1.3. REGISTO N.º 29.730/2020 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.730/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior a denúncia do protocolo celebrado a 12 de fevereiro de 2012, com o **Clube Atlético Ouriense** (sedeado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta Cidade), referente à cedência, por parte deste Município, das instalações do Complexo Desportivo de Caridade e a anexar novo texto de protocolo, válido por dez anos, renovável por períodos de cinco anos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – DENUNCIAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 12 DE FEVEREIRO DE 2012, COM O **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**;-----  
**SEGUNDO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

ooxxxxoo

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -  
7.0.1. REGISTO N.º 26.599/2020 - MEDIDAS PARA REDUZIR O RISCO DE  
TRANSMISSÃO DO VÍRUS (COVID-19) NOS TRIBUNAIS - PEDIDO DE  
COLABORAÇÃO**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 26.599/2020, do **Tribunal Judicial da Comarca de Santarém**, sedado no Palácio da Justiça, no Campo Sá da Bandeira, em Santarém, a informar de que os Tribunais vão retomar as suas atividades no que concerne à realização de julgamentos e outras diligências e a solicitar a colaboração das Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, através da disponibilização de um assistente operacional para proceder à desinfeção das salas de audiências e de diligências dos edifícios dos Tribunais, por forma a garantir a redução do risco de transmissão do vírus nesses edifícios. -----

---- Termina a referir que enviará, semanalmente, aos serviços competentes, informação respeitante às diligências marcadas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho em curso, a dar conta de que é possível, apenas no corrente mês, disponibilizar uma vigilante dos transportes escolares, em virtude de, nos meses de julho e agosto, se iniciar o período de gozo de férias. --

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 03 também de junho corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado nas condições indicadas.-----

---- À Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DISPONIBILIZAR UM RECURSO HUMANO ATÉ AO DIA 15 DE JULHO PRÓXIMO. --

**7.0.2. REGISTO N.º 29.004/2020 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO  
2020/2021 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM APAJEFÁTIMA - ASSOCIAÇÃO  
DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO  
DE JARDINS E ESCOLAS DE FÁTIMA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.004/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes** a propor a renovação do protocolo, celebrado a 16 de setembro de 2019, com a **Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima**, com o objetivo de assegurar o transporte dos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

alunos da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Boleiros para o local de fornecimento de refeições, válido para o ano letivo de 2020/2021, renovável por períodos de um ano escolar, (a iniciar sempre a 01 de setembro). -----

---- Termina a referir que a despesa ascende ao montante estimado de 7.500,00€, sendo 3.000,00€ em 2020 e 4.500,00€ em 2021. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, O PROTOCOLO COM APAJEFÁTIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE JARDINS E ESCOLAS DE FÁTIMA E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

**7.0.3. REGISTO N.º 28.994/2020 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021 - REFORÇO DA REDE DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO RESIDENTES NA LOCALIDADE DE VALE TRAVESSO, COM RECURSO AO ALUGUER DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS (TÁXIS)** -----

---- O **Setor de Mobilidade e Transportes**, através da sua informação registada sob o n.º 28.994/2020, deu conta da necessidade do reforço da rede de transporte escolar dos alunos do Pré-escolar e do 1.ª Ciclo do Ensino Básico da localidade de Vale Travesso para a localidade de Pinheiro, com recurso a viaturas ligeiras de passageiros (Táxis), com custos estimados em 6.148,60€, acrescidos de IVA (2.459,44€ em 2020 e 3.689,16€ em 2021). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA EM CAUSA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.0.4. REGISTO N.º 28.370/2020 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO - DEVOLUÇÃO DE VERBA**

---- No seguimento do pedido de desistência da avença de estacionamento no parque subterrâneo deste Município, efetuado pela trabalhadora **Tânia Oliveira da Fonseca Antunes**, com efeitos a 01 de abril de 2020, foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.370/2020, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a colocar à consideração superior a devolução da verba de 10,00€, correspondente aos meses de abril e maio, indevidamente cobrada pelos serviços camarários, situação alheia à avençada. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que este órgão executivo autorize a devolução da verba em referência, em resultado da desistência da avença mensal de que a trabalhadora era detentora. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **TÂNIA OLIVEIRA DA FONSECA ANTUNES**, A VERBA DE 10,00 EUROS. -----

**7.0.5. REGISTO N.º 28.296/2020 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2020/2021** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.296/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às participações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo o valor previsto para o ano civil de 2020 de 324.169,36€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2021 de 486.254,05€ (com IVA incluído), conforme descrito na seguinte tabela:-----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2020	Montante despesas ano civil 2021	Montante total ano letivo 2019/21
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	84 969,36 €	127.454,05 €	212.423,41 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	204 000,00 €	306 000,00 €	510 000,00 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH	35 200,00 €	52 800,00 €	88 000,00 €



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

<b>Montante despesas ano letivo 2020/2021</b>	<b>324 169,36 €</b>	<b>489 254,05 €</b>	<b>810 423,41 €</b>
---	---------------------	---------------------	---------------------

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. **Aprovação da comparticipação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;** -----
2. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
3. **Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
4. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
5. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2020-2021, no valor de 324.169,36€ (com IVA incluído) para o ano civil 2020 e de 486.254,05€ (com IVA incluído) para o ano civil 2021. (...).”** -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada 04 de junho em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2020 – 324.169,36 EUROS; -----
- ANO 2021 – 486.254,05 EUROS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.0.6. REGISTO N.º 28.647/2020 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2020/2021** -----

---- Sobre o assunto acima referenciado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.647/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às participações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo **o valor previsto para o ano civil de 2020 de 7.800,00€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2021 de 11.700,00€ (com IVA incluído)**, conforme descrito na seguinte tabela: -----

<b>Descrição</b>	<b>Montante despesas ano civil 2020</b>	<b>Montante despesas ano civil 2021</b>	<b>Montante total ano letivo 2020/2021</b>
Comparticipação em 100% alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	4 600,00 €	6 900,00 €	11 500,00 €
Comparticipação nos transportes escolares dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico ao abrigo do protocolo celebrado com a Rodoviária da Beira Litoral para às 2.ª, 3.ª e 5.ª feiras	1 200,00 €	1 800,00 €	3 000,00 €
Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	2 000,00 €	3.000,00 €	5 000,00 €
<b>Montante despesas ano letivo 2019/2020</b>	<b>7 800,00 €</b>	<b>11 700,00 €</b>	<b>19 500,00 €</b>

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação por parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
2. **Aprovação da participação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
3. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4. **Aprovação da renovação do Protocolo celebrado com a Rodoviária da Beira Litoral em 20-09-2012, para o reforço do transporte dos alunos da EB 2,3 de Freixianda, para o ano letivo 2020/2021;** -----
5. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos residentes na zona norte da Freguesia de Freixianda acima mencionados, para o ano letivo 2020-2021, no valor de 7.800,00€ (com IVA incluído) para o ano civil 2020 e de 11.700,00€ (com IVA incluído) para o ano civil 2021 (...)."** -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês que decorre, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ACIMA PROPOSTOS.-----

**7.0.7. REGISTO N.º 28.990/2020 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.990/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes** a propor a renovação do protocolo, celebrado a 22 de junho de 2019, com o **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos das escolas do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico das localidades de Zambujal, Vale da Perra, entre outras, para a EB1/JI de Atouguia, válido para o ano letivo de 2020/2021, renovável por períodos de um ano escolar, (a iniciar sempre a 01 de setembro). ---

---- Termina a referir que a despesa ascende ao montante estimado de 8.454,51€, sendo 3.222,99€ em 2020 e 5.231,52€ em 2021. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, O PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

**7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----**

**7.1.1. REGISTO N.º 22.073/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.073/2020, da **Sociedade de Solicitadores Gama, Bernardo & Associados**, com sede na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato com pinheiros, sito em Alvegada, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 2007 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a poente com Francisco de Sousa Dias, a sul com António Francisco Novo e a nascente com António Bernardino de Carvalho, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 5426 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3530. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 22.308/2020, a dar conta de que na área assinalada pela requerente não são perceptíveis construções.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que se trata de um prédio autónomo com um único artigo matricial, atravessado por uma serventia, não se vendo inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos da informação dos serviços.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**7.1.2. REGISTO N.º 28.116/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.116/2020, de **Vítor Manuel Neves de Oliveira**, residente na Rua 13 de Maio, Edifício 2001, n.º 8, 3.º andar, em Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de escritura de partilha, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com uma figueira, sito em Chousa do Vale, limite de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 966 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Manuel Jorge, a sul com Manuel dos Santos Novo, a nascente com José Batista e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 10.349 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7216. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 28.260/2020, a referir que na área assinalada não existem construções. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do supracitado artigo 54.º.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**8.1. REGISTO N.º 27.958/2020 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.958/2020, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses, no encargo total de 3.053,40€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da candidatura em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**9.1. REGISTO N.º 27.506/2020 - TARIFA FIXA DE ÁGUA - MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DO COVID-19-----**

---- Foi apresentado o processo, registado sob o n.º 27.506/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar as listagens dos munícipes que solicitaram apoio no âmbito do assunto designado em epígrafe, para os meses de abril e/ou maio, cujo montante da tarifa a devolver, se cifra em 4.305,50€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo as informações que se passam a especificar:-----

- Datada de 26 de maio findo, a dar conta do dever de comunicação, à Inspeção-Geral de Finanças, das subvenções e benefícios públicos concedidos;-----
- Datada de 03 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROPOSTOS, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL E COMUNICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. ---

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, por ser parte interessada no processo.-----

**9.2. REGISTO N.º 27.219/2020 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE EIRA DA PEDRA-----**

---- No seguimento da execução da empreitada das redes de drenagem supra mencionadas, foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 27.219/2020, do Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, relativo a parcela de terreno, com a área de 500 m<sup>2</sup>, necessária à construção de uma estação elevatória em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, cujo valor de avaliação e suas benfeitorias é de **25.050,00€**. -----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** exarou no processo uma informação, datada de 25 de maio findo, a dar conta de que, em reunião realizada com o proprietário da parcela de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

terreno, foi acordado que o valor da sua aquisição será de 25.000,00€ (12.500,00€ em 2020 – no ato de assinatura do contrato-promessa de compra e venda e 12.500,00€ em 2021 – no ato da celebração da respetiva escritura) -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromisso e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR, PELO VALOR DE 25.000,00€ (VINTE E CINCO MIL EUROS), O PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO GAVETO DA ESTRADA DAS ALBOGADAS COM A ESTRADA DOS GAIOLOS, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DO CONCELHO DE OURÉM, COM A ÁREA DE 500 METROS QUADRADOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

**9.3. REGISTO N.º 9240/2020 - ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL - RELATÓRIO FINAL -----**

---- Na reunião de 17 de fevereiro transato, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para o direito de arrendamento de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal, pelo período de doze meses, fixando o preço base de licitação em 300,00€ mensais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o relatório final de avaliação das propostas, registado sob o n.º 9240/2020, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação do arrendamento do edifício em apreço à firma **Fliparmu - Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Luís Braille, n.º 185, Piso 1A, em Leiria, pelo valor de 510,00€ e pelo prazo de doze meses, com início a 01 de julho próximo e término a 30 de junho de 2021.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR À FIRMA **FLIPARMU UNIPESSOAL, LIMITADA**, O ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DESTINADO A CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL, PELO VALOR DE 510,00€ MENSAIS E PELO PRAZO DE DOZE MESES.-----

ooxxxxoo

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**12.1 REGISTO N.º 27.985/2020 - P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 27.985/2020, a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, remeteu para aprovação, o Plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados, no seguimento da suspensão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, concedida por deliberação de 02 de março de 2020.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 42/2020, datada de 26 de maio findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação dos referidos documentos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de junho de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/06/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 01 de junho de 2020

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 25.932/2020 – Construção do Passadiço do Agroal – Contratos-promessa de compra e venda de terrenos

1.2.2. Registo n.º 14.704/2020 – Peça de arte urbana “Coração de Fátima”

1.2.3. Registo n.º 22.129/2020 – Audiência com Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

1.2.4. Registo n.º 27.205/2020 – Designação de coordenador de projeto de modernização dos sistemas de informação

1.2.5. Registo n.º 28.979/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Aviso de Concurso CENTRO-53-2020-08-ALE – Apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial

**1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

1.3.1. Registo n.º 40.624/2020 – Regulamento Municipal de Uso de Fogo e de Limpeza de Terrenos

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 22.485/2020 – Contratação de empréstimo de longo prazo – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 25.206-A/2020 – Proposta de adenda ao protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Atougua

2.0.3. Registo n.º 26.763/2020 – Freguesia de Fátima – Proposta de Protocolo

2.0.4. Registo n.º 34.891/2019 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 64.084/2019 – Proposta de renovação do contrato de comodato com a Freguesia de Seiça

2.0.6. Registo n.º 30.837/2020 – Arrendamento de pavilhão sito na Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Hasta pública

2.0.7. Registo 49.926-A/2020 – Proposta de adenda ao protocolo com o Clube Atlético Ouriense

2.0.8. Registo n.º 31.447/2020 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2019

2.0.9. Registo n.º 21.132-A/2020 – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama – Proposta de Protocolo

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 30.177/2020 – P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)

2.1.2. Registo n.º 30.483/2020 – Listagem de Ajuste Diretos Simplificados – Maio de 2020

2.1.3. Registo n.º 30.535/2020 – P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atougia

2.1.4. Registo n.º 24.983-A/2020 – P104/2019 – Trabalhos diversos na Freguesia de Caxarias e EN 356 – Ourém – Trabalhos complementares

2.1.5. Registo n.º 30.922/2020 – P064/2020 – Contratação de um Técnico de Engenharia Civil, em regime de outsourcing, pelo período de 12 meses

2.1.6. Registo n.º 6804/2019 – P064/2019 – Construção do Passadiço do Agroal – Revogação do procedimento

2.1.7. Registo n.º 31.164/2020 – P063/2020 – Criação do Passadiço do Agroal

2.1.8. Registo n.º 5863/2020 – P060/2020 – Manutenção e Gestão Centralizada de Parcómetros no Concelho de Ourém

## **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

3.0.1. Registo n.º 23.134/2020 – Proposta de renovação da prestação de serviços com a empresa Iriscópia – Máquinas e Equipamentos de Escritório, Limitada.

### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 31.017/2020 – 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal – 2020



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.1.2. Registo n.º 30.528/2020 – Implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima – Ortiga”

#### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.0.1. Registo n.º 16.056/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 412/2004, da firma Auto Gonçalves, Limitada

4.0.2. Registo n.º 27.327/2020 – Pedido de isenção de taxas – Processo n.º 280/2018, da Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima

4.0.3. Registo n.º 45.300/2019 – Reclamação – Processo registado sob o n.º 25/2017, de Leontina Conceição Cardoso Henriques

4.0.4. Registo n.º 7625/2020 – Pedido de destaque – José Manuel Martins Pereira e outra

4.0.5. Registo n.º 27.040/2020 – Pedido de prorrogação de prazo – Processo registado sob o n.º 125/2017, de Jérôme Silva de Oliveira

#### **4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

4.1.1. Registo n.º 29.982/2020 – Toponímia – Atribuição do topónimo “Praça Dr. Francisco Vieira”

#### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 28.083/2020 – Rubrica “Cultura em Casa” – Relatório

#### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

6.0.1. Registo n.º 28.261/2020 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

6.0.2. Registo n.º 28.391/2020 – Utilização da piscina do Centro de Estudos de Fátima por alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2020/2021 – Renovação do protocolo

6.0.3. Registo n.º 27.746/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.4. Registo n.º 28.026/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.5. Registo n.º 28.031/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.6. Registo n.º 28.049/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.7. Registo n.º 28.060/2020 – Apoio à natalidade e à infância



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.0.8. Registo n.º 28.073/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.9. Registo n.º 28.804/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.10. Registo n.º 28.832/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.11. Registo n.º 28.925/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.12. Registo n.º 28.954/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.13. Registo n.º 28.970/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.14. Registo n.º 28.978/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.15. Registo n.º 29.743/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.16. Registo n.º 29.769/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.17. Registo n.º 29.782/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.18. Registo n.º 30.175/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.19. Registo n.º 30.243/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.20. Registo n.º 24.685/2020 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do ensino Básico – Ano letivo 2020/2021
- 6.0.21. Registo n.º 24.918/2020 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021
- 6.0.22. Registo n.º 28.807/2020 – Refeições escolares – Ano letivo 2020/2021
- 6.0.23. Registo n.º 25.496/2020 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021
- 6.0.24. Registo n.º 23.820/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021
- 6.0.25. Registo n.º 24.101/2020 – Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar e Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência de verba
- 6.0.26. Registo n.º 30.680/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.0.27. Registo n.º 31.007/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.0.28. Registo n.º 31.054/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

## **6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

6.1.1. Registo n.º 30.767/2020 – Normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas

6.1.2. Registo n.º 29.407/2020 – Programa “Ourém está ativo”

6.1.3. Registo n.º 29.730/2020 – Clube Atlético Ouriense – Proposta de protocolo

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

7.0.1. Registo n.º 26.599/2020 – Medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus (COVID-19) nos Tribunais – Pedido de colaboração

7.0.2. Registo n.º 29.004/2020 – Transportes escolares – Ano letivo 2020/2021 – Renovação do protocolo com APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima

7.0.3. Registo n.º 28.994/2020 – Transportes escolares – Ano letivo 2020/2021 – Reforço da rede de transporte dos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico residentes na localidade de Vale Travesso, com recurso ao aluguer de viaturas ligeiras de passageiros (Táxis)

7.0.4. Registo n.º 28.370/2020 – Parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município – Devolução de verba

7.0.5. Registo n.º 28.296/2020 – Transporte escolar dos alunos do Pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Secundário/Profissional – Ano letivo 2020/2021

7.0.6. Registo n.º 28.647/2020 – Transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Secundário/Profissional – Ano letivo 2020/2021

7.0.7. Registo n.º 28.990/2020 – Transportes escolares – Ano letivo 2020/2021 – Renovação do protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia

## **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

7.1.1. Registo n.º 22.073/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 28.116/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 27.958/2020 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Empreendedorismo e Turismo

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

9.1. Registo n.º 27.506/2020 – Tarifa Fixa de Água – Medidas de apoio no âmbito do COVID-19

9.2. Registo n.º 27.219/2020 – Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga – Construção da Estação Elevatória de Eira da Pedra

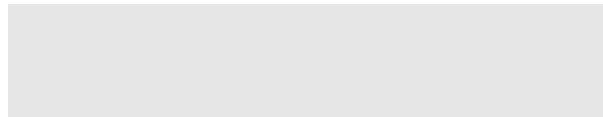
9.3. Registo n.º 9240/2020 – Arrendamento de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal – Relatório Final

**10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

12.1 Registo n.º 27.985/2020 – P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

**Câmara Municipal de Ourém, 09 de junho de 2020**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**